



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

**EDITAL Nº 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS ABREU E LIMA*, nomeada pela Portaria nº 492 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para os Cursos de Extensão ofertados pelo IFPE *Campus Abreu e Lima*, com ingresso no semestre letivo de 2023.2, conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO CURSO OFERTADO**

1.1 O processo seletivo de que trata este edital visa selecionar candidatos da comunidade interna e externa para ingresso em cursos de extensão ofertados pelo IFPE *Campus Abreu e Lima* para o semestre 2023.2.

1.2 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Quadro 1

CURSO	CARGA HORÁRIA	CURSO E TURMA JÁ INSCRITOS NO CURSO	DIA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS (Público externo)	PRÉ-REQUISITOS	MODALIDADE
Fundamentos da teoria psicanalítica aplicada a Segurança do Trabalho	32h	Téc. seg. trab. subsequente 1º Período A (tarde)	quinta-feira	15:30 às 17:30 (presencialmente)	10 vagas	Ensino médio completo  Público interno e/ou público externo	*Semipresencial (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialmente: IFPE campus Abreu e Lima
Fundamentos da teoria psicanalítica aplicada a Segurança do Trabalho	32h	Téc. seg. trab. subsequente 1º Período B (noite)	segunda-feira	20:01 às 22:00 (presencialmente)	10 vagas	Ensino médio completo  Público interno e/ou público externo	*Semipresencial (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialmente: IFPE campus Abreu e Lima
Orientações básicas para elaboração de trabalhos acadêmicos	20h	Téc. seg. trab. subsequente 2º Período A (tarde)	quarta-feira	13:15 às 15:15h	05 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

Orientações básicas para elaboração de trabalhos acadêmicos	20h	Téc. seg. trab. subsequente 2º Período B (noite)	terça-feira	17:45h às 19:45h	05 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial
Descomplicando a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	25h	Téc. seg. trab. subsequente 3º Período A (tarde)	quinta-feira	Quinta: 13:15 às 14:15 (Presencialmente)	10 vagas	Público interno e/ou público externo	**Semipresencial (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialmente: IFPE campus Abreu e Lima
Descomplicando a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	25h	Téc. seg. trab. subsequente 3º Período B (noite)	quinta-feira	17:45 às 18:45 (Presencialmente)	10 vagas	Público interno e/ou público externo	**Semipresencial (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialmente: IFPE campus Abreu e Lima

\*Os conteúdos vinculados a estudos dirigidos (no google classroom) serão abordados ao longo de todo o curso.

\*\*A carga horária será dividida em momentos presenciais e a distância.

Quadro 2

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	QUANTIDADE E DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	MODALIDADE
Clube de xadrez	60h	Quinta e Sexta-feira	Quarta: 13h30 às 16h e Quinta: 13h30 às 15h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial
Espanhol Básico 1	60h	Segunda e quartas-feira	20h às 21h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)
Espanhol Básico 2	60h	terça e quinta-feira	20h às 21h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)
Estudos de Literatura Inglesa	36h	terça-feira	13h30 às 15h30 (Presencial)	25 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial com complemento de carga horária por meio de estudo dirigido
Planilhas Google	24h	quarta-feira	16:45 às 18h45	20 vagas	Público interno e/ou público externo com conhecimento de uso básico de navegador e internet	Presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

1.3 Os cursos ocorrerão na modalidade presencial, semipresencial e EAD, conforme previsto nos Quadros 1 e 2 exposto no item 1.2.

1.4 O curso será certificado pela Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Os cursos serão ofertados para comunidade interna e externa do IFPE.

2.2 É necessário atender aos pré-requisitos estabelecidos nos Quadros 1 e 2.

2.3 Toda documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da matrícula.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas disponibilizadas no Quadro 1 serão destinadas ao público interno e externo ao *Campus* Abreu e Lima. Os discentes do período correspondente estarão automaticamente matriculados.

3.2 As vagas disponibilizadas no Quadro 2, serão preenchidas conforme a quantidade prevista no referido Quadro, para público interno e externo.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderá inscrever-se para concorrer aos cursos ofertados o(a) candidato(a) que atenda aos pré-requisitos estabelecidos nos Quadros 1 e 2.

4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico.

4.3 Inscrições fora dos horários e datas estabelecidas no item 4.6 não serão válidas.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

4.5 Os formulários enviados após a data e horário estabelecidos não serão validados e o candidato ficará excluído do processo de classificação.

4.6 Período de inscrição.

<b>Período de inscrição</b>	Do dia 15 de setembro de 2023 às 8h00min até o dia 19 de setembro de 2023 às 17h00min.
<b>Local de inscrição</b>	Exclusivamente on-line, pelo formulário eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcFzCSGUxgG33W77S9AK6TMwsknl_wNTENi7pQc4T3XehHqq/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcFzCSGUxgG33W77S9AK6TMwsknl_wNTENi7pQc4T3XehHqq/viewform?usp=sharing</a>

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição, conforme envio do formulário eletrônico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

obedecendo o número de vagas já definidas nos Quadros 1 e 2. Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte do cadastro de reserva de vagas.

5.2 O cadastro reserva de vagas poderá ser utilizado em caso de não comparecimento do candidato selecionado no período de matrículas, envio de documentação incompleta ou envio de documentos inconsistentes.

5.3 Fica a critério do campus Abreu e Lima, a opção de recorrer ao cadastro de reserva. Desse modo, o curso poderá ser iniciado sem o preenchimento do número total de vagas.

5.4 A seleção das vagas se dará por ordem de inscrição.

5.5 Em caso de empate no horário de envio das inscrições, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.6 Em caso de apresentação de documentação incompleta, no ato da matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.7 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

## 6. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	LOCAL
1	Publicação do edital	15/09/2023	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
2	Período de Inscrição	15/09/2023 a 19/09/2023	Formulário eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFzCSGUxgG33W7ZS9AK6TMwsknl_wNTENi7pQc4T3XehHgg/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFzCSGUxgG33W7ZS9AK6TMwsknl_wNTENi7pQc4T3XehHgg/viewform?usp=sharing</a>
3	Divulgação dos Aprovados	Até 20/09/2023	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
4	Matrículas obrigatórias	21/09/2023 a 24/09/2023	Endereço eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYYs3ecQFYiThQAiIGBzOGGylEaQNS_DGUMQvUbWS1y_igjQ/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYYs3ecQFYiThQAiIGBzOGGylEaQNS_DGUMQvUbWS1y_igjQ/viewform?usp=sharing</a>
5	Divulgação de matrículas deferidas	Até 29/09/2023	<a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
6	Envio de orientações gerais para os matriculados criarem o e-mail institucional	Até 04/10/2023	As orientações serão enviadas para os e-mails cadastrados no ato da inscrição.
7	Prazo para os matriculados criarem o e-mail institucional	Até 08/10/2023	Junto com as orientações gerais para criação do e-mail institucional, será disponibilizado um link para que seja inserido o e-mail institucional criado.
8	Início das aulas	A partir de 09/10/2023	Conforme o dia estabelecido para cada curso, no Item 1.2 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

Nota: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – *Campus* Abreu e Lima para manutenção dessas.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 O/A candidato/a convocado/a conforme a lista divulgada, deverá enviar a documentação elencada no item 7.2 para o Link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYYs3ecQFYiThQAilGBzOGGyIEaQNS\\_DGUMQvUbWS1y\\_jgjQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYYs3ecQFYiThQAilGBzOGGyIEaQNS_DGUMQvUbWS1y_jgjQ/viewform?usp=sharing)

7.2 Documentos a serem enviados para realização da matrícula:

7.2.1 - Curso - Fundamentos da teoria psicanalítica aplicada a Segurança do Trabalho:

- Histórico escolar (Ficha 19) – FRENTE E VERSO;
- Cópia da Carteira de Identidade – FRENTE E VERSO;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4, colorida e recente.

7.2.1.1 - Demais cursos:

- Histórico escolar (Ficha 18) – FRENTE E VERSO. Caso o estudante já tenha concluído o ensino médio, poderá enviar a ficha 19 - FRENTE E VERSO, para comprovação;
- Cópia da Carteira de Identidade – FRENTE E VERSO;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4, colorida e recente.

7.3 Caso o/a candidato/a seja menor de idade, no ato da matrícula deverá anexar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENOR DE IDADE (ANEXO I).

3 A documentação de que trata o item 7.2 deverá ser enviada digitalizada, ter no máximo 25 MB e estar em formato PDF, JPG ou JPEG, de forma legível.

7.4 O IFPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

7.5 O não envio dos documentos mencionados nos itens 7.2 e 7.3 será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail e/ou publicadas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso no Google Sala de aula (no caso de curso semipresencial ou remoto).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do IFPE *Campus* Abreu e Lima das informações relativas a este edital.

8.4 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

8.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.7 O IFPE *Campus* Abreu e Lima não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8.8 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

8.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

8.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 15 de setembro de 2023.

**Maria de Fátima Neves Cabral**  
Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, com data de expedição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_  
Grau de parentesco \_\_\_\_\_, Telefone  
para contato \_\_\_\_\_ autorizo o(a)  
menor \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, a frequentar o curso de extensão  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Abreu e Lima - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável